



XXXVII Volta à Madeira Classic Rally

Regulamento Particular da Prova

26, 27 e 28 de Junho 2026

Índice		
	Programa	3
1.	Organização e Definição	5
1.1	Comissão Organizadora	5
1.2	Oficiais Prova	5
2.	Desenvolvimento da Prova	6
3.	Constituição das Equipas	7
4.	Admissão e Classificação de Veículos	8
5.	Inscrições/Seguros	8
6.	Verificações Administrativas e Técnicas	9
7.	Partidas e horas de partida	10
8.	Penalizações e Desqualificações	10
9.	Cronometragem e controlo	11
10.	Classificações	12
11.	Publicidade	12
12.	Reclamações/Apelos	13
13.	Prémios	13
14.	Itinerário	13
	Anexo I – Provas de Regularidade	13
	SOS	13

Programa

- **26 de maio - (3ª feira)** - Abertura das inscrições – Portal FPAK;
- **19 de junho - (6ª feira)** - Encerramento das inscrições;
- **23 de junho - (3ª feira)** – Conferência de Imprensa e Publicação de Lista de Inscritos às 18h30 – local em aditamento;
- **25 de junho - (5ª feira)** - Entrega da documentação e Verificações Documentais aos concorrentes – 18h00 e as 20h00 – Quinta Magnólia;
- **26 de junho - (6ª feira)** - Verificações técnicas – Passeio Marítimo entre Beer House e a Praça CR7;

Horário das Verificações Técnicas:

Concorrente	Técnica
40-50	17:30/18:00
39-20	18:00/18:30
19-1	18:30/19:00

- **19h15m** - 1ª Reunião do CCD - Sede do CACM – Av. Arriaga, 50, 2º sala 2;
- **19h45m** - Publicação da lista de concorrentes admitidos à Partida - Sede do CACM.
- **19h50 às 20h20** - Pré Parque de Partida - Passeio Marítimo entre Beer House e a Praça CR7;
- **20h30** – Cerimónia de partida – Pódio - Frente à Secretaria Regional do Turismo, Cultura e Ambiente;

27 de junho – (Sábado)

1ª Etapa

1ª Secção - Funchal / Porto Moniz

- 08h30m às 09h00m - Entrada em pré-parque de partida – Passeio Marítimo entre Beer House e a Praça CR7;
- 09h30m - Partida do Funchal;
- 14h00m - Chegada ao Porto Moniz.

2ª Secção – Porto Moniz / Machico

- 16h25m – Partida do Porto Moniz;
- 19h00m – Chegada ao Porto da Cruz;

Fim da 1ª Etapa

28 de junho - (Domingo)

2ª Etapa

3ª Secção - Funchal – Santana

- 08h30m às 09h00m - Entrada em pré-parque de partida – Largo da Fonte - Monte;
- 09h30m - Partida do Largo da Fonte - Monte;
- 13h30m - Chegada a Santana - almoço no Hotel Quinta do Furão.

Fim da 2ª Etapa

- 14h00m - Reunião do Colégio Comissários Desportivos;
- 14h30m - Publicação da classificação final provisória na Quinta do Furão;
- 15h00m - Publicação da Classificação final oficial na Quinta do Furão;
- 16h15m - Entrega de prémios após almoço (de acordo com o Art. 16 das PGAK).

Fim da Prova

Controlo antidopagem/anti alcoolemia de acordo com os Art. 18 e 19 das PGAK. Local – Hospital Central do Funchal.

1. Organização e Definição:

O **Clube de Automóveis Clássicos da Madeira (CACM)**, titular do Alvará nº 37 de Organização de Provas de Automobilismo e Karting, organiza entre os dias 26, 27 e 28 de junho uma prova destinada a automóveis antigos/clássicos, denominada **XXXVII Volta à Madeira - Classic Rally**. Esta prova será disputada em conformidade com o Código Desportivo Internacional (CDI) e seus anexos, com as Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting 2026 (PGAK), Prescrições Específicas de Provas de Regularidade (PEPR) Regulamento Desportivo do Troféu Regional de Regularidade Histórica AMAK 2026 e com o presente Regulamento Particular.

- Secretariado Permanente da Prova:

- Clube de Automóveis Clássicos da Madeira, Av. Arriaga, 50, 2º Andar, Sala 2, 9000-064 Funchal, Telefone 291 636 124 e-mail: geral@cacm.pt Site: www.cacm.pt.

1.1 – Elegibilidade – Esta prova é elegível para o Troféu Regional de Regularidade histórica AMAK 2026

1.2- Oficiais da Prova:

- Colégio de Comissários Desportivos:

Diana Corte – CDA PT26/1207 (Presidente)

Cristina Costa – CDA PT26/1410

Cláudia Gouveia - CDB PT/26/1208

- Secretária do CCD:

Fabiana Ferreira – CDA PT26/1689

- Comissário Técnico Chefe:

José Camacho – CTC PT26/1707

- Diretor de Prova:

Nelson Ferreira – DP PT26/0269

- Relações com os concorrentes:



Ana Ferreira – CDB PT26/1704

Telm.: 939 183 589

- Médico da prova:

Dr. Pedro Costa Neves - Cédula Profissional Nº 16775

- Secretária de Prova:

Márcia Santos – DPA PT26/2742

- Comissário Ambiental:

Juan Santos - CA PT26/2554

2. Desenvolvimento da Prova/Evento:

2.1 - A XXXVII Volta à Madeira - Classic Rally é uma prova que se disputará nas modalidades de

Regularidade Histórica, organizada pelo **Clube de Automóveis Clássicos da Madeira**.

2.1.1 Na modalidade de Regularidade Histórica a prova de estrada terá duas etapas, divididas em três secções, numa extensão aproximada a 160 Km. Serão disputadas Provas de Regularidade e Controlos Horários, nunca se solicitando o cumprimento de médias horárias superiores a 50 Km/h.

2.1.2 A prova desenrolar-se-á em estradas abertas ao trânsito.

2.2 - Para a Regularidade Histórica, o percurso será descrito por *Road-Book* e nele estarão incluídas as seguintes provas, melhor descritas em Anexo:

- Regularidade Absoluta (PRA);
- Regularidade Hectométrica (PRH);
- Regularidade por Figuras (PRF);
- Controlos Horários Sem Paragem (CHSP).

2.3- Todas as Provas de Regularidade, Controlos Horários, respetivos tempos e condições, encontram-se definidos na Carta de Controlo e anexos;

2.4 - O percurso indicado no *Road-Book* deverá ser cumprido integralmente, salvo casos de força maior. Podem ser colocados de controlos de passagem, para verificação do percurso através do sistema de satélite;

2.5- A organização criará um percurso que poderá ser semelhante ou não, para os participantes na modalidade de Concentração Turística;

2.6 - A organização reserva o direito de introduzir as alterações, que julgar convenientes ou as impostas por razões adversas à sua vontade, sob reserva de aprovação das autoridades competentes;

2.7 - A organização não aceita qualquer responsabilidade por acidentes, infrações às leis, Regulamentos, Portarias e demais legislações rodoviárias, bem como danos materiais ou pessoais, ocorridos no desenrolar da prova.

2.8 - O Diretor da Prova é o responsável pela aplicação do presente regulamento e de todos os demais, aplicáveis no decorrer da prova. Tem ainda de informar o CCD de todos os incidentes ocorridos.

2.9 - É permitida a utilização de instrumentos elétricos ou eletrónicos, de medição de distâncias, controle de velocidades ou médias.

3. Constituição das equipas:

3.1 - As equipas deverão ser constituídas, apenas por dois elementos, designados por piloto e co-piloto. Aconselha-se que estes sejam titulares de Licença Desportiva NACIONAL D ou superior.

3.2 – Conforme Regulamento de Emissão de Licenças da FPAK, o co-piloto deverá ter a idade

mínima de 16 anos.

3.3 – Todos os participantes sem licença desportiva têm de solicitar à organização uma autorização de participação no valor de 45,00€ (ESTE SEGURO NÃO INCLUI DESPESAS DE REPATRIAÇÃO) e válida apenas para este evento.

3.4 - Os Concorrentes e/ou navegadores requerentes das AP deverão apresentar-se nas verificações administrativas da prova/evento e facultar os seguintes dados:

- Nome completo;
- número de CC ou BI;
- número de contribuinte;
- data de nascimento;
- termo de responsabilidade

4. Admissão e Classificação de Veículos

4.1 - São admitidos a nesta prova, automóveis ligeiros de passageiros, devidamente segurados e certificados/inspecionados, com data de fabrico até 31 de Dezembro de 1995, podendo a organização reservar-se o direito de seleção das mesmas, a partir de 31 de Dezembro de 1985.

4.2 - Os veículos inscritos serão integrados nas seguintes categorias:

CATEGORIA	DE	ATÉ
D	1- Jan-31	31-Dez-45
E	1-Jan-46	31-Dez-60
F	1-Jan-61	31-Dez-70
G	1-Jan-71	31-Dez-80
H	1-Jan-81	31-Dez-95

4.3 - O veículo inscrito só poderá ser substituído por motivo de força maior, mediante pedido expresso à direção de prova. Qualquer exceção deverá ser analisada e autorizada pelo CCD.

4.4 - É obrigatório o uso de um extintor com um mínimo de 2kg;

4.5 - Todas as viaturas terão de estar em conformidade com o código de estrada.

5- Inscrições / Seguros

5.1 - As inscrições serão efetuadas no Portal da FPAK, utilizando-se as referências que constam neste regulamento.

5.2 – Taxas de Inscrição

Regularidade Histórica	<u>Sócios</u>	320,00€*
Regularidade Histórica	<u>Não Sócios</u>	420,00€

Para todos os concorrentes inclui:

- Seguro de prova contratado pela organização com a FPAK;
- Dois números de porta de prova;
- Dois crachás identificativos;
- Um Road-Book;
- Sábado - Brunch + Almoço + Pôr-do-Sol (piloto + co-piloto);
- Domingo - Almoço (piloto + co-piloto);

Para os concorrentes sem Licença Desportiva, acresce ao valor da inscrição mais 45€ por pessoa para a Autorização de Participação (Art.º 3.3)

*Sócios: Recebem uma senha de combustível no valor de 20€ (Sócios).

5.3 - Seguro de Prova de acordo com o Artº 17 das PGAK.

Único: O seguro será somente válido enquanto o concorrente se encontrar em prova e não abrange qualquer acidente causado entre qualquer concorrente e outra viatura de prova, o qual será de inteira responsabilidade dos concorrentes.

5.4 - De acordo com o Art. 3.14 do CDI a comissão organizadora pode recusar a inscrição numa prova/evento, deverá informar o interessado assim como a FPAK nos 2 dias seguintes ao encerramento das inscrições e o mais tardar cinco dias antes da prova/evento. Esta recusa deverá ser justificada.

5.5 - As taxas de inscrição serão integralmente reembolsadas de acordo com o Artº 9.8 das PGAK.

6. Verificações Administrativas e Técnicas:

6.1 As verificações administrativas serão efetuadas nos locais e horários mencionados no programa da prova, devendo os concorrentes serem portadores de Carta de Condução (piloto), Livrete e Registo de Propriedade do Automóvel ou Documento Único, Seguro, e Certificado de Interesse Histórico, todos válidos.

No caso de a viatura não ser propriedade de nenhum dos ocupantes, terá de apresentar a autorização do proprietário para participação na prova.

6.2 As verificações técnicas, efetuar-se-ão nos locais e horários, referidos no programa acima e após colocação dos números de porta, apenas aos concorrentes da categoria

Regularidade Histórica.

7. - Partidas e horas de partida

- 7.1** - A hora oficial da prova é a hora GPS e estará disponível à partida da 1ª etapa.
- 7.2** - O horário de partidas, que consta no programa, corresponde à partida do primeiro concorrente, saindo os restantes por sequência numérica, com intervalos de (1) um minuto ou de (30) trinta segundos.
- 7.3** - Qualquer concorrente, que se apresente atrasado à partida, até um máximo de 10 minutos, poderá partir de imediato, devendo assumir a sua hora oficial de partida inicialmente prevista. Após 10 minutos, será desqualificado.
- 7.4** - A partida será recusada a quem apresentar irregularidades em qualquer das verificações, a quem não tenha pagado a taxa de inscrição e a quem se tenha apresentado com atraso superior a 10 minutos, em relação à sua hora prevista de partida em cada secção.

8 - Penalizações e Desqualificações

Penalizações:

- 8.1** - Todas as penalizações serão convertidas em pontos, à razão de um ponto por segundo;
- 8.2** – 60 Pontos por passagem em qualquer controlo com tempos de avanço ou atraso a 10 minutos em relação à sua hora ideal de passagem ou por não passarem nesse ponto de controlo
- 60 Pontos por paragem indevida numa prova de regularidade, conforme Anexo I;
 - 60 Pontos por perda carta de controlo ou Número de Porta;
 - 60 Pontos por falha em zona de controlo de passagem.
- 8.3** - Cabe ao concorrente assegurar-se, que o dispositivo de cronometragem permanece no seu lugar. A má localização do mesmo poderá acarretar uma penalização de 60 pontos por cada posto de controlo.

Desqualificações:

- a)** - Por conduta antidesportiva e tratamento indevido às autoridades desportivas e oficiais de prova, enquanto decorrer o evento;
- b)** - Imediata por qualquer tipo de prática voluntária, que não se enquadre com o normal desenrolar das viaturas durante todo o percurso da prova, desde a partida ao seu término. Ex: Piões, derrapagens, acelerações e travagens bruscas, ou qualquer outra prática que coloque em perigo ou prejudique a prova aos demais participantes;

9 – Cronometragem e Controlo

A cronometragem será efetuada pelo sistema My Time/Anube:

- 9.1 - Durante as verificações iniciais ou no parque-de-partida, serão entregues a cada concorrente, dois dispositivos de cronometragem, que deverão instalar nas suas viaturas, seguindo as instruções recebidas;
- 9.2 - A recolha do aparelho será efetuada no final da última secção;
- 9.3 - Em caso de desistência o concorrente terá de entregar o dispositivo à organização;
- 9.4 - O dispositivo não necessita de qualquer alimentação elétrica da viatura;
- 9.5 - O concorrente terá apenas de acondicionar dentro do veículo a caixa do dispositivo, com as dimensões de aproximadamente 10x10x3cm, no *tablier* ou no para-brisas;
- 9.6 - O local onde são colocados os dispositivos, será a referência de cronometragem nos controlos;
- 9.7 - Durante as provas não é permitido parar nem andar a velocidades inferiores em 50% ao indicado para cada percurso, exceto em casos de força maior devidamente comprovados, como aqueles decorrentes de tráfego tráfego, enganos de percurso ou sinais de STOP. Uma aproximação a um posto de controlo secreto abaixo desta velocidade poderá por isso ser penalizada pelo CCD;
- 9.8 - Se numa prova de regularidade, por razões técnicas o dispositivo de um concorrente não funcionar, será atribuído a esse concorrente uma penalização por controlo igual à média das penalizações da prova anterior ou da posterior, cabendo ao Colégio de Comissários Desportivos a decisão.
- 9.9 - A colocação dos dispositivos de cronometragem é obrigatória para ambas as Categorias – Regularidade Histórica e Concentração Turística.

10 – Classificações:

10.1 A pontuação final de cada equipa da Regularidade Histórica será dada pela soma das penalizações acumuladas nas diversas provas e controlos e serão produzidas as seguintes classificações:

- b) **Classificação geral ponderada**
- c) **Classificação por categorias**
- d) **Classificação Equipa Feminina**
- e) **Classificação Iniciados**

10.2 A classificação geral ponderada será dada pela soma das penalizações acumuladas nas diversas provas e controlos, acrescidas da multiplicação pelo fator de penalização 1 (um) ponto (dezena do ano de fabrico do carro). Este handicap, é comumente usado em provas internacionais europeias.

Exemplos:

b) Um concorrente com um carro de **1960** e que tenha uma pontuação final numa prova de 130 pontos, ficará com 208 pontos na classificação final oficial ($130 \times 1.60 = 208$);

ii) Com a mesma pontuação do exemplo anterior (130), mas para um carro de **1965** ficará com 214,5 pontos ($130 \times 1.65 = 214,5$);

iii) No final de uma prova em que, o 1º classificado tem 125 pontos com um carro de **1972** ($125 \times 1.72 = 215$) o 2º classificado tem 150 pontos com um carro de **1970** ($150 \times 1.70 = 255$) e o 3º classificado tem 160 pontos com um carro de **1931** ($160 \times 1.31 = 209,6$), significa que, a classificação final oficial será: 1º o carro de **1931** com 209,6 pontos (estava em 3º da geral); 2º o carro de **1972**.

10.3 Aos veículos que não possuam aparelho de medição na viatura, será atribuído um handicap de 7,5% sobre a soma das penalizações acumuladas nas diversas provas e controlos.

11 – Reclamações/Direito de revisão/Apelos:

De acordo com os Art. 13, 14 e 15 do CDI, o Art. 14 das PGAK e Art. 12 das PEPR.

12 – Prémios:

Serão atribuídos:

a) - Troféu de 1º, 2º e 3º classificado (Classificação Geral Ponderada);

b) - Troféu aos vencedores de cada categoria;

c) - Troféu à melhor equipa feminina da Classificação Geral Ponderada;

d) – Troféu à melhor equipa mista da Classificação Geral Ponderada;

e) - Troféu à melhor equipa de Iniciados

De acordo com o Art. 16.5 das PGAK, todos os concorrentes participantes terão de receber da organização um prémio de participação.

13 – Itinerário:

1ª Etapa

- 1ª Secção

Funchal - Ribeira Brava- Ponta do Sol – Calheta - Porto Moniz

- 2ª Secção

Porto Moniz - São Vicente – Santana - Porto da Cruz

2ª Etapa

- 3ª Secção

Funchal - Santa Cruz - Santo da Serra – Machico - Porto da Cruz - Santana.

ANEXO I - Provas de regularidade

Conforme Art. 8 das PEPR

SOS

- Nelson Ferreira – 926 109 145